

PREFEITURA DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos

PROCESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUND.ARQUIVO MEMORIA STOS.-ARQUIVO INTER**

Processo nº **008612 / 1929 - 32**

Data de abertura: **09/06/2025** - sem saída na abertura

Interessado: **Seraphim Lopes**

Título: **Requerimento de 26/0/1929**

Assunto: **Requer prazo de 90 dias, licença para construir um
armazém na R Dr Manuel Carvalho (atual Joaquim Távora) nº
476**

Endereço: **Rua Joaquim Távora, nº476**

Fla. 18612/29
P.º
P.M.S. 08612

O Hmo Sr. Prefeito Municipal de Santos

O espaço asignado vem por meio desta
requerer a V.ª S.ª que se digno manda
conceder licença para a construção
de um armazém na Rua Dr. Manoel Carvalho 4,
conforme os projetos juntos
nos termos da Lei pelo prazo de 90 dias

Deq Deferimento
Santos 26 de Junho 1929
Serop. R. P. S.



cop. 4 plantas

Sr. chefe Tech.

Grata-se de lote vago o qual confere com a planta apresentada, situado entre o morro do marapé, e Av. S. Pinheiro Machado, distante desta 200 metros mais o menos

Do lado A. é lote vago, e do lado B. existe o predio n.º 424, situado na diacisa, sem aberturas para o lote a que se refere o presente.

1-7-29

Rodrigues

Sr. Chef Técnico

- Poderá ser marcado o alinhamento e nívelamento -

- Não é obrigatório o nívelamento -

- Trecho offroad -

- Perímetros Franjas -

Santos, 2/7/29

Speotimus Piny

Sr. Freitas

Presentando desenhos correctos do terreno no caso longitudinal o projecto possui regularização.

EMOLUMENTOS		
Alvará		15,-
alinhamento		30,-
P.º	x 11-	8,-
		5,-
120	andaimo x 2m x 21-	78,-
		5,-
		5,-
P.º	construção x 7m x 1300	78,-
		207,-
	10%	20,700
		228,700
placa		11,-

3.7.29

Freitas

Ao Sr. Dr. Delegado de Saude para que se digne dar parecer.

Santos, 4 de 7 de 1929

Collecção

O projectado é regularizar, devendo o armar gen ter as paradas necessárias regularizadamente, visto existir, se o ^{mesmo} ~~caso~~ ao commercio de queros alimentícios. 8.7.29

Reposito

Fl. 86 2/29
P. 86
P.M.S.

Mr. Prefeito
Juntado de senho
correcto, do madeira
mento do telhado, po-
derá ser deferido, pa-
gar os emolumentos.

9.7.29

Colleudauer

Em nome de
o requerente



10 de 1929

Colleudauer

EXPECAL SE a *licença*

e cobram-se os emolumentos
calculados.

Santos, 19 de 7 de 1929

Direct. Technico

Alto 271 P. 630

pagou Rs. 225 \$300. pelo talão
Thesouro n.º 49156 sendo desa-
lexada 3. planta.

Santos, 19 de 7 de 1929

A 2.ª SECÇÃO TÉCNICA

Santos, 19 de 7 de 1929

Direct. Technico

O Requerente pagou os emolumentos
de Lei de Decos plenas
que remota
no prese
Santos, 17 de 7 de 1929
Diret. Technico



A 2.ª SECÇÃO TÉCNICA

Santos, 17 de 7 de 1929

Direct. Technico

Carta pelo talão N.º 230
4/4/29

Handwritten signature

Imo chefe tecnico,
concluido de acordo com
os planos epda faltando
a caixa do fachado
servio de 3 dias -
obito e ergoto -
6.9.29 atpazung

Dr. Director Técnico
bancado de acordo,
faltando apenas pequenos re-
mota de pratas. 5/9/29

[Handwritten signature]

DESPACHO DE ACCORDO COM A
PORTARIA N.º 127 de 5/7/1929

Espeça-se a carta
de habitação
6.9.1929
[Handwritten signature]

EXPEÇA-SE a carta
e sobre-se os molumentos
calculados
Santos, 6 de 9 de 1929
[Handwritten signature]
Chf. Direct. Técnico
Snr. Director

Foi expedida a carta de habitação
sob o n.º 385
Santos, 10 de 9 de 1929
[Handwritten signature]

1.ª SECCÃO TÉCNICA
Santos, 10 de 9 de 1929
[Handwritten signature]
Direct. Técnico
Luito
12.9.29
[Handwritten signature]

do Sr. Lançador para os devidos fins
1.ª Seção 13 de 9 de 1929
[Handwritten signature]
Chefe

do Sr. Luiz Cintra
Santos 14/9/1929
[Handwritten signature]

do Sr. chefe
fiz o lan-
çamento no
cavão extra
15.616
19/9/29
Luiz Cintra

do Sr. Acicute
Santos 20/9/1929
[Handwritten signature]

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1.ª SECCÃO
OCT 20 1929
[Handwritten signature]
CHEFE

ARCHIVE SE
25 de 9
[Handwritten signature]

de 5 de Outubro de 1953, anexo às folhas
n.º 6 Uma Petição 8612
relativa ao processo n.º 29
de 1953
do XI de 1953
Em 6 de 1953

(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

Vará N.º 271 Plano N.º 630 de 19 de 4 de 1929 Processo N.º 8612

Rua Dr. Manoel Carneiro N.º 176

Em 30 de Julho de 1929 verifiquei o alinhamento e nivelamento.

Furtus Frey

Fuzillar Técnico

Observações



Art. 35.º — Concluída a construção ou reconstrução de qualquer prédio, deverá o proprietário, ou constructor, requerer á Prefeitura carta de habitação, a qual só será expedida depois de haver sido verificado que as obras obedeceram aos planos approvados e ás disposições deste Código. A verificação se fará dentro de oito dias, contados da data do requerimento, não podendo o prédio ser habitado, ou utilizado para qualquer outro mister, antes da expedição da carta.

- 1.º — A occupação dos prédios não será autorizada sem a declaração, pela Repartição do Saneamento, de que os trabalhos de exgotos estão concluídos em condições satisfactorias.
- 2.º — O infractor incorrerá na multa de 50\$000, e, verificado o não cumprimento da licença, ou das disposições deste Código, proceder-se-á de accordo com os artigos 39.º e 40.º.

Nº 0230 *

Exmo. Srv. Prefeito Municipal de Santos

Achando-se terminadas as obras do predio n. 176 da rua
Sr. Manuel Carralluel — a que se refere
o plano n. 630, alvará n. 271 de 19 de 7
de 1929, o abaixo assignado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar
a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 4 de Setembro de 1929

Seophim Lopes

Acompanha: 2 documentos



REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

DECLARAÇÃO Nº

Prefeitura
Portaria
06233
Santos, SET



À Prefeitura Municipal de Santos

De accordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a installação sanitaria do predio n. 476 da rua *J. Manuel Casualral* pertencente ao Snr. *Leopoldine Lopes* conforme projecto n. 10590

Santos, *24* de *Agosto* de 192*9*

Pde Director

A. Ribas & Aride

Apparelhos Collocados

Latrinas	1	Pias	0
Mictorios	0	Tanques	1
Banheiros	0	Ralos	1
Bidet	0	Lavatorios	0

6
8612/29
P.M.S.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTOS.

CATULLO PESTANA MAGALHÃES-CONSTRUÇÕES CIVIS E CONCRETO ARMADO, vem a presença de V. Excia, solicitar se dignéis mandar aprovar o projeto para construção de acrescimo no predio a rua Joaquim Tavora Nº 476, Construção Licenciada, pelo processo Nº 8612/29, propriedade do Sr. Sylvio Gonzalez.

TERMOS EM QUE

P.DEFERIMENTO

Santos, 16 de Novembro de 1956.

Catullo Pestana Magalhães

Catullo Pestana Magalhães
Construções Civas e Concreto Armado
— Registro CREA 3007 —
RESPONSAVEL TECNICO
Catullo Pestana Magalhães
Eng.º Civil - CREA 3.210 - D.

TABELIAO LARANJA

4.º Offico - Santos - Rua Cidade de Toledo, 28

Reconheço por semelhança a
firma _____

Santos, de _____ de 1956

Em testemunho da verdade

JOBVAB DE ANDRADE - AUTORIZADO



Sr. CHEFE
O profissional l que assina
as plantas, esta matriculado nesta
Seção, achando-se quites
dos respectivos impostos e taxas
Santos, 20 de Nov de 19 56
B. C. Ramos
Revisor

Sr. D. Eng. chefe
Trata-se de construçã
ção de moradia sobre
posta a armazem exis
tente regularmente.

A Seção de Obras Particulares

21/11/56
M. M. S. M.

Cumpre esclarecer
a V. S., que as plantas
apresentadas não refletem
toda exatidão do existen
te no local, motivo
pelo qual fiz anotações
a lapis no 2.º vir de
planta, a fim de orien
tar o andamento do
presente processo.

Sr. D. Eng. chefe
Solicitamos a
juntada do processo
4230/32.

21/11/56
J. M. Vidal

O local é de 2.º Z.R.
29/11/56
J. M. Vidal

A Seção de Expediente
21/11/56
[Signature]

bonvide-se
(plantas exatas).
6.12.56
Cláudio Perini
p. eng. chefe

A Seção de Protocolo e Arquivo
para os devidos fins

Santos, de 23 NOV 1956 de 1956

Chefe - Seção Expediente - D. Obras

PROTOCOLO

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos do art. 17, n.º 6 da
Portaria 317, de 14-11-1950, ficam ane
xados ao presente processo, as de des.
4230/32

bonvidos

6.12.56

SO. C. H. F.
Pucada com planta
13/12/56

Em 21/11/56
VISTO
[Signature]

[Signature]

Sr. D. Eng. Chefe

As novas plantas apresentadas conferem com o existente no local.

15/12/56
J. M. Vidal

1. Eng. Chefe
Ao m. final

para esclarecer se nos pedidos dos fundos, licenciados pelo processo anexo n.º 4230/32, não foram feitas modificações e acréscimos de destinos.

17.12.56

Atenciosamente

Sr. D. Eng. Chefe

Salvo melhor juízo seria conveniente ouvir-se a S. Ex.ª a qual possui o registo dos clandestinos.

18/12/56

J. M. Vidal

A Secção de Expediente
19 de 12
12
A. J. Pinto

Sr. Chefe Re 20/12/56

No fichario, desta Secção, nas costas, para a actual Rua Manoel Carvalhal 476" actual rua Joaquim Tavora, processo referente ao clandestino, pois trata-se de uma construção muito antiga de uns 10 ou 15 anos,

Eng. 21.12.56
Luiz Pinto

A S. O. P.

26/12/56
Chefe

Deverá permanentemente regularizar as obras clandestinas existentes no lote.

4.1.57
T. H.

Publicado

5.1.57

Sr. Chefe
Compareceu o interessado solicitando prazo de mais dez dias
em 19.1.57
Axe

Aguarde-se

10.1.57

J. J. J. J.

Anexadas cinco
mas de plantas
em 16.1.57
g. etc

Publicado

21.1.57

J. J. J. J.

Sr. Sr. Eng. chefe
biute.

28/1/57

J. M. Vidal

A DA 11

29.1.57

J. J. J. J.

Sr. Sr. Eng. chefe
Quarto, sala e cozinha, em
1/2 tipo, acastados à divi-
são lateral e dos fundos,
em desacordo q or artigos:
283, da lei 1111 (1/2 tipo,
na Z.R.2.);
178, do C.O. (outros habitações
no mesmo lote);
1.º, da lei 1163 (acastamento
à divisão dos fundos);
24, da lei 1831 (acost.º à
div. lateral).

21.1.57

Carriaffanfiri

Indefinido. Em des-
acordo q arts.

283 da lei 1.111;

178 do C.O.;

1.º da lei 1.163 e

24 da lei 1.831

21.1.57

T. H.



PROTÓCOLO
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos do art. 17, n.º 6 da
Portaria nº 7, de 14-11-1950, foram ane-
xados ao presente processo os de nrs.º

20235/17

Em 27/1/57

VISTO

Atencioso
Chefe de Secção

ARQUIVO GERAL

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos da Portaria 145, de
3-11-1958, foram anexados ao presente
processo, os de nºs:

12.253/75

Ac 17 plantas

Em 5-6-1975

VISTO

Roberto Luiz Borges
Of. de Administração

MELINO JOSÉ THOMAZ
Chefe
Seção de Arquivo Geral